



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé**  
**CNPJ 08.924.037/0001-18**



**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

Bonito de Santa Fé - PB, 14 de janeiro de 2022.

Do: **Secretário de Transportes**

Para: **Prefeito Constitucional de Bonito de Santa Fé – PB**

**Senhor Prefeito,**

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Senhoria, a competente autorização no sentido de que sejam tomadas as providências necessárias objetivando a Aquisição de Combustíveis para funcionamento da Frota de Veículos do Município de Bonito de Santa Fé - PB, nos termos das Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 10.024/2019.

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Aquisição de Combustíveis para funcionamento da Frota de Veículos do Município de Bonito de Santa Fé - PB, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé –  
 PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé**  
**CNPJ 08.924.037/0001-18**



Encaminho nesta oportunidade, pesquisa de preço médio de mercado (orçamento estimando), coletada junto ao aplicativo Preço da Hora com estabelecimentos das Cidades de Bonito de Santa Fé, para que o Pregoeiro possa utilizar como preço de referência no momento da sessão de julgamento.

Com relação à quantidade dos produtos, as mesmas foram realizadas através de uma estimativa de consumo de todos os veículos pertencente a frota de veículos do Município.

Atenciosamente,

**MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA**  
 Secretário de Transporte

**Ao**

Excelentíssimo Senhor

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**

Prefeito Constitucional de Bonito de Santa Fé-PB

NESTA

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé –

PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé**  
**CNPJ 08.924.037/0001-18**



**SECRETARIA DE TRANSPORTE**

**PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UND   | QTDA    | P.UNIT |
|------|------------------------|-------|---------|--------|
| 1    | GASOLINA COMUM         | Litro | 80.000  | 7,00   |
| 2    | DIESEL COMUM           | Litro | 38.000  | 6,00   |
| 3    | DIESEL S10             | Litro | 130.000 | 6,10   |

Bonito de Santa Fé - PB, 14 de janeiro de 2022.

**MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA**

Secretário de Transporte